

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 224

EXECUTIVO

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2014

Recorrente (s): COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; Parecer: Recurso deferido, ficando habilitada (s) no certame a(s) empresa (s): COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; demais participantes: inabilitadas. Comunicamos que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será no próximo dia 17/12/2014, às 09 horas na sala da CPL/PMSGA.

São Gonçalo do Amarante, 05 de dezembro de 2014.
Luis Henrique Nóbrega de Faria Gomes
Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- PREFEITURA, CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

Contratada: ATTALUS TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ/MF n.º 03.153.813/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços de consultoria, treinamento, digitalização, virtualização e fornecimento de licença de uso, implementação, capacitação, hospedagem e assessoria de sistema para gestão de unidades administrativas do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de Abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.004 – Secretaria M. de Administração, Programa de Trabalho: 2.011 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Dezembro de 2014.
Miguel Rodrigues Teixeira
ATTALUS TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 199/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: MDO SOCORRO M DE OLIVEIRAME, CNPJ n.º 04.867.082/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, para atender as necessidades dos munícipes de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de Abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2015: Unidade: 02.004 – Secretaria M. de Administração, Programa de Trabalho: 2.011 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Dezembro de 2014.
Miguel Rodrigues Teixeira
Maria Do Socorro Moura De Oliveira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: MANOELASSIS DE OLIVEIRANETO, CNPJ n.º 10.580.278/0001-39

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de transporte escolar, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2015:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.146 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/210
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Ativ. Do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 – Manutenção do Ensino Médio
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Peja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/210

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de dezembro de 2014.

Abel Soares Ferreira
Manoel Assis De Oliveira Neto

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TRANSPORTES - EPP CNPJ nº 05.146.379/0001-66

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de transporte escolar, para atender as necessidades do Município

de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2015:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.146 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/210
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Ativ. Do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 – Manutenção do Ensino Médio
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Peja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/210

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de dezembro de 2014.

Abel Soares Ferreira
 Maria Das Graças Da Silva Ferreira

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.544.298/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do

Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003 – Secretaria Municipal de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 – Secretaria Municipal de Adm. E R. Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb Infantil 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.146 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/220
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Ativ. Do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 – Manutenção do Ensino Médio
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Peja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.023 – Apoio as Ativ. e Eventos Desp. E Culturais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.150 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110/130/220

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.001 – FUNDO Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. - MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco Vigilância em saúde – VS
PROGRAMA DE TRABALHO	0.037 – Manutenção das ativ. da Rede M. de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
FONTE DE RECURSO	110/120/230
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001 – Fundo M. de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Programa de Apoio a C. e Adol. c/ deficiência
PROGRAMA DE TRABALHO	2.041 – Manutenção do Conselho de D. C. e Adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 - Manutenção do C. Tutelar da C. e Adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.045 – Paif- Programa de A. Família – CRAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Atendimento a criança, família e idoso
PROGRAMA DE TRABALHO	2.047 – Manutenção do projoem adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Manutenção do programa bolsa família
PROGRAMA DE TRABALHO	2.091 – Manutenção do Prog. Atenção a M. Minorias
PROGRAMA DE TRABALHO	2.193 – Reestruturação e Manut. Do cons. Da mulher
PROGRAMA DE TRABALHO	2.3.212 – Apoio e manut. De ev. E datas comemorativas
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/240
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. Participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.014 – Secretaria Municipal de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.015 – Departamento M. de Transito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção do Demutran
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.016 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria

NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.018 – Secretaria Municipal de Tributação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv. Agrário
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.022 – Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.006 – Manutenção da Procuradoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.023 – Controladoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.024 – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.025 – Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.114 – Apoio as atividades da juventude
PROGRAMA DE TRABALHO	2.121 – Apoio as atividades esportivas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.122 – Projeto Segundo Tempo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	0.037 – Manutenção das ativ. Da Rede M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 - Bloco de Fiananc. At. Básica – Fixo e variável
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Fiananc. Média/Alta Comple. - MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco Vigilancia em Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30. – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110-120-230
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Programa de Apoio a C. e Adol. c/ deficiência

PROGRAMA DE TRABALHO	2.041 – Estruturação e Manutenção do P. social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.043 – Centro de Atendimento Especializado - Creas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Manutenção do C. tutelar e C. e Adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.045 – Paif – Programa de A. Família - CRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.046 – Atendimento a criança, família, e idoso
PROGRAMA DE TRABALHO	2.047 – Manutenção do projoovem adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.048 – Programa erradic trab. Infantil - Petti
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Manutenção do programa bolsa família
PROGRAMA DE TRABALHO	2.091 – Reestruturação e manutenção de telecentros
PROGRAMA DE TRABALHO	2.193 – Reestruturação e manut. Do cons. Da mulher
PROGRAMA DE TRABALHO	3.212 – Apoio e manut. De Ev. E datas comemorativas
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30. – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110/240
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001 – Instituto de Previdência do Município - IPREV
PROGRAMA DE TRABALHO	2.096– Manutenção do Instituto de Prev. Do Município.
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.016– Construção e Manut. Dos Parques Ecológicos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.959 – Regulamentação da ZPA-S
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110/250

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Dezembro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira

Maira Bezerra dos Santos Rocha

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.544.298/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do

Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.146 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/210
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Ativ. Do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 – Manutenção do Ensino Médio
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Peja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/210
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde
NATUREZA DE DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001 – Fundo M. de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/240

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de dezembro de 2014.

Ana Cristina Da Silva Costa

Maira Bezerra dos Santos Rocha

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: CSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.075.420/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços de empresa para prestação de serviços de licença de software para elaboração de folha de pagamento, junto ao setor de recursos humanos da secretaria municipal de administração e dos recursos humanos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de Abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.004 – Secretaria M. de Administração, Programa de Trabalho: 2.011 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Dezembro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 CSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: Centro de Linguas e Qualificação Ltda, CNPJ nº 11.648.675/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado coordenação pedagógica e execução operacional do programa FALA MAIS no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 02 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2015: Unidade: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.014 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Dezembro de 2014.

Abel Soares Ferreira
 Centro De Linguas E Qualificação Ltda

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014.

O Presidente do Centro Social Pastor Cícero Hipólito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "Caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando o incensurável interesse público na otimização das ações deste Centro Social Pastor Cícero Hipólito, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2014, praticado por este Centro Social Pastor Cícero Hipólito, destinado a contratação do presbítero José Batista de Moraes Filho, homem de vasto conhecimento da palavra de Deus, o qual abordará assuntos relacionados com a comunidade evangélica do nosso município, nos dias 29 e 30 de novembro por ocasião do dia do Evangélico e no período de 07 a 14 de dezembro por ocasião da semana da Bíblia do município de São Gonçalo do Amarante, ancorado no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), junto presbítero José Batista de Moraes Filho cuja despesa correrá à conta dos recursos oriundos do convênio nº 013/2014, firmado entre este Centro Social Pastor Cícero Hipólito e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. São Gonçalo do Amarante - RN, 28 de novembro de 2014. - Janilson Mendes da Silva Júnior – Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2014

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 036/2014.

2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana.

3. CONVENIENTE: INSTITUTO CULTURAL E PRÁTICAS DESPORTIVAS FLORART.

4. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnico-financeira visando o apoio para realização do Auto do Natal com o tema "Os brincantes da cultura popular saúdam o nascimento do Menino Deus" e a tradicional Feira Municipal de Arte Popular – FEMARP a serem realizados no período de 17 a 21 de dezembro de 2014.

5. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 85.000,00

6. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2014

7. DATA DO TÉRMINO: 31 de dezembro de 2014.

8. ASSINATURAS:

· Presidente da Fundação Cultural Dona Militana: Flávio Henrique de

Oliveira;

· Presidenta do Florart: Francisandra de Araujo Almeida Menezes.


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br